$formatacaoModeloPadrao

$cabecalho

$dadosProcessoSemValorSemData

**TERMO DE PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS**

**$cumprimentoNumero**

No dia $data.getDataPorExtenso(), nesta Secretaria da $vara.getDescricao(), Estado do Paraná, em cumprimento ao determinado nos autos em epígrafe pelo(a) Juiz(íza) de Direito $!autos.getJuizResponsavel().getNome(), lavrei o presente **TERMO DE PENHORA[[1]](#footnote-1)** decretada sobre crédito existente nos presentes autos[[2]](#footnote-2), por decisão nos autos de XXXXXXX, nº XXXX.XXXX.X.XX, em trâmite na XXª Vara xxx da Comarca de XXX , no valor de R$ XXX,XX (valor por extenso), atualizado até XX/XX/20XX, nos presentes autos.

Eu, $logon.getNome(), $logon.getGrupo().getDescricao(), digitei e conferi.

**$assinaturaUsuarioLogadoPorOrdemJuiz2**

*(Assinatura autorizada pelo Decreto Judiciário nº 753/2011)*

1. Código de Processo Civil: “Art. 838. A penhora será realizada mediante auto ou termo, que conterá: I - a indicação do dia, do mês, do ano e do lugar em que foi feita; II - os nomes do exequente e do executado; III - a descrição dos bens penhorados, com as suas características; IV - a nomeação do depositário dos bens. [...] Art. 849. Sempre que ocorrer a substituição dos bens inicialmente penhorados, será lavrado novo termo.”. [↑](#footnote-ref-1)
2. Código de Processo Civil: “Art. 860. Quando o direito estiver sendo pleiteado em juízo, a penhora que recair sobre ele será averbada, com destaque, nos autos pertinentes ao direito e na ação correspondente à penhora, a fim de que esta seja efetivada nos bens que forem adjudicados ou que vierem a caber ao executado.”. [↑](#footnote-ref-2)